

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022

O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 382/2022 (v. [000029523345](#)), devidamente publicado no Diário Oficial nº 23.784 (v. [000029519168](#)), torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br), a retificação do instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, localizado na Avenida Perimetral, esquina c/ rua 7, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

### **EVENTOS**

### **DATA**

<b>Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento</b>	20/06/2022
<b>Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital</b>	29/06/2022
<b>Divulgação da Nota de Esclarecimento</b>	26/06/2022
<b>Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital</b>	04/07/2022

Goiânia/GO, 24 de maio de 2022

**Comissão Interna de Chamamento Público**

E-mail:

comissaochamamentogoiias@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente**, em 30/05/2022, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA COSTA DOMINGUES DO AMARAL, Membro**, em 30/05/2022, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LARA DE FARIA, Membro**, em 30/05/2022, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE FARIA DOS SANTOS LAMARO FRAZAO, Membro**, em 30/05/2022, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KEULY KARLA BARBOSA COSTA, Membro**, em 30/05/2022, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador [000030310657](#) e o código CRC **52A798FD**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO -  
GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº [202200010008851](#)

SEI [000030310657](#)